



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 59/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Dispõe sobre a manutenção corretiva na iluminação pública no Distrito do Garapu, na região da caixa d'água e da outras providências!!!

Justificativa: Esse parlamentar recebeu informações de munícipes que lá residem da necessidade de manutenção corretiva na referida localidade, pois é uma área tbem povoada e que dependem dessa iluminação por questões de segurança, além de que subsidiam também com pagamento da taxa conforme legislação vigente!!!!

Sala de Sessões, 18 de março de 2024.



Sancler Santarém
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT